PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019

MAIO/2018
UNAÍ-MG

Prefeito Municipal

JOSÉ GOMES BRANQUINHO

Vice-Prefeito

WALDIR WILSON NOAVAIS PINTO FILHO

Gestora do SUS do Município de Unaí

DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA

Diretoria de Saúde

KIDNEY JOANES ALVIN

Diretoria de Vigilância Sanitária

LUIS MARTINS DE SOUSA

Diretoria do Hospital Municipal

SIBELLE LOURENÇO DE BRITO

Coordenação de Vigilância Epidemiológica

ADRIANE DE SOUZA ARAÚJO SILVA

Coordenação do Serviço de Atendimento Médico Especializado

ALINY ELISABETE ALVES DE SOUSA

Coordenação da Atenção Básica

SONÁRIA FARIA

Coordenação da Central de Regulação

EVALDO ALCEBÍADES PAULINO

Coordenação de Saúde Mental

KÁRITA ROSA

Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

RONY VON DOS REIS DE CAMARGOS

Coordenação da Policlínica

MICHELE GROSS

Coordenação de Saúde Bucal

LEONARDO LIMA LEMOS

Coordenação de Farmácia Básica

BRUNA RIBEIRO VIEIRA

Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses

ANNE ALVES PIRES

Elaboração e Redação;

Rony Von dos Reis de Camargos

Secretaria Municipal de Saúde de Unaí

End.: Rua Calixto Martins de Melo nºs. 249

Centro – CEP. 38.610-000 Unaí - MG

Fones: 38-3677-5048/5049

Fundo Municipal de Saúde: CNPJ 20.597.480/0001-27

Unaí – MG

Localizada no Noroeste de Minas Gerais

População estimada para 2017: 83.980 hab.

População censo 2010: 77.565 hab.

População feminina (2010): 38.260 hab.

População Masculina (2010): 39.305 hab.

População Residente Alfabetizada: 65.420 hab.

População Urbana: 62.329 – 80,36%

Rural: 15.236 – 19,64 %

Área territorial: 8.448,082 Km²

Instalação do Município: 15/01/1944.

IDHM-1991: 0,447

IDHM-2000: 0,651

IDHM-2010: 0,736

PIB- Per capita (2015) R$ 29.431,54

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

I - Introdução

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Unaí para o exercício de 2019.

O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2019.

O Município de Unaí decidiu juntamente com o Conselho Municipal de Saúde em sua 2ª reunião ordinária de 2013, realizada em 21/05/2013 adotar como diretrizes de suas ações, aquelas elencadas pelo Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde - COAP.

Esta Programação Anual coaduna-se com as ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021, levando-se em conta as propostas apresentadas pela sociedade durante a V Conferência Municipal de Saúde ocorrida em maio de 2017.

Este documento, consequentemente, harmoniza-se com o anexo I do PMS - 2018-2021 que indica as prioridades e metas para os exercícios compreendidos no período de sua vigência. Está também em conformidade com o Plano Plurianual – PPA 2018-2021 e, portanto, em consonância com a Lei Orçamentária Anual do Município de Unaí.

Este documento apresenta inicialmente um resumo do Orçamento Público da Saúde para 2019 e, em seguida, o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o referido exercício.

No rol de diretrizes, objetivos, metas e indicadores, estão contempladas também as metas pactuadas no Sistema de Pactuação Interfederativa – SISPACTO.

No bojo do rol, definido nos parágrafos acima, também há uma coluna com a previsão de recursos para cada objetivo com a respectiva previsão de recursos no PPA.

Esta Programação Anual de Saúde, é a primeira realizada pela atual gestão 2017/2020 e tem o PPA 2018-2021 e o Plano Municipal de Saúde da mesma vigência, tem como sugestão para o orçamento de 2019 o valor de R$ **98.116.955,00** (noventa e oito milhões, cento e dezesseis mil e novecentos e cinqüenta e cinco reais), sendo detalhada no quadro I

A previsão orçamentária no PPA 2014-2017 para o exercício de 2019 é de R$ 92.978.000,00 (Noventa e dois milhões, novecentos e setenta e oito mil reais). Há que se ressaltar que a previsão do orçamento efetivo da Secretaria Municipal deve girar em torno dos 80 milhões de reais.

A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios quadrimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.

É uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas com o Estado de Minas Gerais.

Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.

Quadro I – Síntese da previsão orçamentário da saúde para o exercício de 2019

PROGRAMA	VALOR
Gestão do SUS no Município	10.336.000,00
Outras ações da gestão da saúde: subvenções, Casa de apoio Barretos e Transporte para Trat. Oncológico	430.000,00
Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	40.000,00
Gestão do Hospital Municipal de Unaí /Pronto Atendimento	2.230.000,00
Manutenção do Laboratório Municipal	2.428.000,00
Manutenção e aprimoramento do HMU/PA.	31.000.000,00
Saúde da Família	9.320.000,00
PACS	2.540.000,00
Saúde Bucal	5.612.000,00
Saúde da Mulher e Planejamento Familiar	900.000,00
NASF	1.962.000,00
Outras ações de Atenção Básica	180.000,00
CAPS - Saúde Mental	1.535.000,00
Transporte Sanitário	3.700.000,00
TFD- Tratamento Fora do Domicílio	500.000,00
Policlínica	5.689.955,00
Manutenção do Serviço de IST/AIDS SAME.	120.000,00
Serviço de referência doenças infectocontagiosas	122.000,00
Vigilância Sanitária	840.000,00
Vig. Epidemiológica e Controle de Zoonoses	2.357.000,00
Farmácia Básica	1.100.000,00
SUBTOTAL CUSTEIO	**82.941.955,00**
Investimentos/convênios	15.175.000,00
Total	**98.116.955,00**

Fonte: FMS 2018

II – Rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2019.

Diretriz 1- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

Objetivo 1.1 Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função	PROG/ AÇÃO PPA
Manter as internações por causas sensíveis à atenção básica abaixo de 16,3%; (coap)	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Básica.	- Ampliar os atendimentos das Equipes da Estratégia de Saúde da Família – ESF -Garantir que as equipes estejam completas. -Equipar as Unidades de ESF	R$ 450.000,00 R$ 9.320.000,00 450.000,00 Fonte: 102, 148 e 155	Coordenação de Atenção Primária	301	2351/ 1014-2045
Ampliar em 30% o nº de atendimentos pelas equipes de ESF (coap e pac 17). Acima de 75 mil atend.	Nº de atendimentos de pessoas adscritas às ESF.	- Manutenção das ESF -Prover às ESF condições adequadas ao pleno funcionamento. Equipar as ESF, melhorar a mobilidade dos ACS		Coordenação de Atenção Primária	301	2351/ 1014-2045
Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 90% dos cadastrados (coap e pac IND. 18)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF	- Aperfeiçoamento dos atendimentos de ESF, PACS e outras ações de Atenção Básica. - Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde; - fazer cumprir as políticas de intersetorialidade.		Coordenação de Atenção Primária	301	2351/ 2045
Vincular as mulheres às equipes de ESF, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha. (anexo I do PMS)	Percentual de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto às ESF	Realizar capacitação dos profissionais médicos e enfermeiros da Atenção Básica e obstetras do HMU. - Realizar grupos de gestantes nas UBS com enfoque na assistência ao Pré-natal e parto; - Capacitar os ACS das Unidades de ESF quanto à busca ativa dessas gestantes, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.		Coordenação de At. Primária/Planejamento Familiar	301	2351/ 2045

Aumentar a cobertura populacional atendida pelas ESF acima do valor pactuado de 64% (coap e pac 17)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	- Construção de 02 nova UBS - Reforma e ampliação de 02 UBS - Aumentar 05 equipes de ESF	**2.540.000.00** 300.000,00 Com recursos provenientes de Emendas Parlamentares, convênios e outros. Fonte 153, 155 e 102 – a disponibilizar	Coordenação de Atenção Primária	301 301	2351/ 1012-1013
Construção de 02 novas UBS (PMS – proposta 05)	Nº de UBS - Construídas	- Fazer projeto; - Viabilizar recursos e construção; - Implementar o funcionamento.		Coordenação de Atenção Primária	301	
Manter 06 médicos do programa Mais Médicos do Governo Federal	Nº de médicos do Programa mais médicos	Articular com governo federal a manutenção de 06 médicos no município pelo Programa mais médico.	180.000,00 Com recursos da Fonte 102	Coordenação de Atenção Primária	301	2750 0019
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal para 16% (coap e pac 19)	Cobertura populacional estimada para as equipes básicas de saúde bucal	- Instituição de equipes de Saúde bucal inseridas nas ESF. -Aquisição e modernização dos equipamentos das equipes de Saúde Bucal	5.612.000,00 53.000,00	Coordenação de Saúde Bucal	301	2353/ 2047 1016
Aumentar o nº de procedimentos de prevenção em saúde bucal em 1%. (PMS-proposta 12). 16mil procedimentos	Nº de Procedimentos realizados	- Manutenção do atendimento odontológico em atenção básica e prevenção em saúde bucal. - Assegurar provisão de material e equipamentos.	Com recursos das fontes:102, 148 e 155	Coordenação de Saúde Bucal	301	
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos para 6,5%. (coap e pac 06)	Proporção de exodontia em relação aos Procedimentos preventivos.	- Privilegiar a prevenção, evitando as exodontias de elementos dentais que podem ser recuperados. -Realizar campanha educativa de prevenção bucal com ênfase em diminuir as exodontias		Coordenação de Saúde Bucal	301	
Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada em 1% . (coap e 9AC 05)	Media da ação coletiva de escovação dental Supervisionada.	- Disponibilização de mais profissionais técnicos em saúde bucal e auxiliares em saúde bucal.		Coordenação de Saúde Bucal	301	

Manutenção de 02 equipes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e aumento para 9.659 usuários atendimentos. (PMS – proposta 01 e 02) 15	Equipamentos adquiridos Nº de atendimentos/ano	-Aquisição de equipamento e material permanente para o PACS - Aprimorar o serviço do PACS. -Reestruturar as equipes Aquisição de unidade móvel médico/odontológico - Realização de 4.840 consultas ano - Realização de 33.500 visitas de ACS -incentivo financeiro para transporte dos ACS	90.000,00 **2.540.000,00** Com recursos das fontes:102, 148, 153 e 155	Coordenação PACS	301	2352/ 1015 2046
Implantação da terceira equipe de PACS para atendimento de 4.000 usuários	Nº de usuários cadastrados	- Reforma das quatro unidades existentes - Realização de 3.200 novas consultas/ano - Realização de 10.560 novas visitas ano	1.300.000,00	Coordenação PACS	301	1015 2046
Manutenção e aprimoramento de 01 Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF (PMS – ANEXO I)	Nº de NASF em funcionamento. Nº de Usuários Atendidos	- Realizar plano de ação e reestruturação do serviço;	**1.962.000,00** Com recursos das fontes:102, 148 e 155	Coordenação de Atenção Primária	301	2354/ 2048
Aparelhamento e/ou reaparelhamento de equipes de NASF (PMS – ANEXO I)	Nº de equipamentos e material permanente para o NASF	- Fazer relação dos itens a ser adquiridos - proceder processo de compra	150.000,00 das fontes: 153 e 155	Coordenação do NASF.	301	2354/ 1017
Aquisição de uma Unidade Móvel para atendimento de 4 mil pessoas na zona rural do Município. PMS e PPA.	Nº de unidade móvel adquirida.	- Proceder processo de compra e implantação de Unidade.	350.000,00 Recursos de Emenda Parlamentar	Gestor do SUS	301	1027 2097

Objetivo 1.2 – Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política Básica e da atenção especializada.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função	AÇÃO PPA
crescimento de 1% dos atendimentos em relação ao ano anterior. [1] (coap e pac 07) Ampliar o nº de atendimentos em exames oftalmológicos para 6,65 mil usuários/ano . (PMS – ANEXO I)	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente Nº de usuários atendidos/ano	- Construção da sede da policlínica. - Reaparelhamento da Policlínica - Otimização do atendimento na Policlínica - Manter o serviço de oftalmologia na Policlínica.	**3.798.900,00** f 123 300.000,00 f 153 **5.689.955,00** f.102 Recursos de convênios Estado/União	Coordenação Policlínica	302	2361/ 1031 1030 2063
Implantação de serviço de referência para tratamento e controle de Diabete Mellitus. (PMS – ANEXO I)	Nº de Serviço de referência Implantado (1)	- Implantação do serviço de referência no controle de Diabetes Mellitus. - Manutenção do serviço de referência no controle do diabetes Mellitus.	150.000,00 200.000,00 Recursos das Fontes 102 e 155	Coordenação Policlínica	302	2361/ 1032
Ampliar o nº de procedimentos realizados via consórcio intermunicipal de Saúde	Nº de procedimentos realizados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde.	Manutenção e aprimoramento dos serviços realizados por meio de Consórcio Intermunicipal de Saúde.	R$ 200.000,00 f.155 300.000,00	Serviço Municipal de Regulação	302	2361/ 2032

[1] O COAP determina que a razão entre procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente seja de 0,5/100.

Aumentar o número de atendimentos para 1,64 mil usuários/ano. Aumentar o nº de cura de pacientes/ano (PMS – ANEXO I)	Usuários atendidos % de cura em relação ao nº de pacientes atendidos	-Manutenção do serviço de referência para tratamento de Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose.	122.000,00 Fonte: 102	Coordenação SAME:	302	2361/ 2065
Aumentar o nº de exames realizados para 123.000 procedimentos/ano (PMS – ANEXO I)	Nº de procedimentos realizados por ano	- Reestruturação do Laboratório; - Elaboração de plano de ação para a execução e aprimoramento das atividades.	2.428.000,00 Recursos: fonte 102 e 155	Coordenação Laboratório	302	2359/ 2053
Ampliar o Centro de Diagnóstico por Imagem – CDI. (PMS – ANEXO I)	Nº Usuários atendidos/ano	- Reestruturar o CDI; - Contratar e qualificar os servidores do setor -Ampliar CDI do HMU	692.000,00 Recursos: fonte- 102 e 155 500.000,00 Custeio incluído na despesa geral do HMU. Ver diretriz 3.1	Diretoria HMU	302	2365/ 2069 1038
Atingir o nº de 26.000 procedimentos/ano no CDI. (PMS – ANEXO I)	Nº de Procedimentos realizados	- Manutenção da equipe; - Manutenção do Serviço; - Acompanhamento da demanda mensalmente		Diretoria HMU	302	2365/ 2069
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,46. (coap e 12AC 19)	Razão de exames de mamografia realizadas em mulheres de 50 a 69 anos, ou 0,35 por mulher de 50 a 69 anos.	- Ampliar oferta de exames na rede pública. - Realizar mutirão com caminhão da mamografia.		Coordenação de Atenção Primária/Diretoria HMU	302	2365/ 2069
Oferecer transporte para tratamento oncológico para 600 pacientes/ano. (PMS – ANEXO I)	Nº de usuários atendidos	- Manutenção e ampliação dos serviços de transporte de pacientes em tratamento oncológico.	323.000,00 Recursos- Fonte 100	Gestor do SUS	244	2360/ 2057
Oferecer 600 vagas na casa de apoio a pacientes em tratamento oncológico. (PMS – ANEXO I)	Nº de usuários atendidos	- Manutenção da casa de apoio a pacientes em tratamento oncológico em Barretos	76.000,00 Recursos- Fonte 100	Gestor do SUS	244	2360 2056
Oferecer 600 atendimentos em casa de apoio em Uberaba	Nº de usuários atendidos	- implantação e manutenção de casa de apoio em Uberaba	31.000,00 Fonte 100	Gestor do SUS	244	2360/ 2058

Oferecer 2.000 atendimentos para tratamento Fora do Domicílio – TFD. (PMS – ANEXO I) (Coap 09)	Nº de agendamentos realizados. Nº de ajuda de custo fornecidas	- Manutenção e aprimoramento do serviço de TFD e aprimoramento do serviço.	500.000,00 Recursos, Fonte 102	Setor TFD	302	2357/ 1020
Oferecer atendimento hospitalar para 55,05 mil usuários./ano (PMS – ANEXO I)	Nº de usuários atendidos	- Reforma e adaptação do HMU. - Construção do novo Hospital Municipal e Pronto Atendimento. - Reaparelhamento do Hospital Municipal. - Ampliação e adaptação do PA	2.000.000,00 5.000.000,00 1.000.000,00 4.000.000,00 Recursos: Emendas Parlamentares e Convênios	Coordenação HMU	302	2365/ 1035
Aumentar o número de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente para 3,08% do total. (coap e 13AC 08)	Razão de internações clinico - cirúrgicas de média complexidade e população residente correspondente.	- Reativação das cirurgias ortopédicas no HMU. - Reposição do quadro de servidores na Assistência Hospitalar.		Coordenação HMU	302	2365/ 2066
Disponibilizar 02 leitos de saúde mental expandidos em hospital geral. (PMS – ANEXO I)	Nº de leitos Disponibilizados para saúde mental.	- Ampliar a capacidade instalada do HMU.		Direção HMU/Saúde Mental	302	2365/ 2066
Ampliar a capacidade de atendimento do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado – PA e Cirurgias.	Nº de atendimentos/ano Nº de internações/ano Nº cirurgia realizadas por ano	- Manutenção do PA Ampliação da estrutura do HMU e PA Criação do centro de Parto Normal conforme política de pré-natal do MS. - Aquisição de equipamentos para o HMU Reforma do CME Aumento do nº de leitos cirúrgicos	**31.000.000,00** Recursos Fontes: 102,149 e 155	Direção HMU.	302	2365/ 2066

Diretriz 2- Aprimoramento da rede de urgências, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, de prontos-socorros e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.

Objetivo 2.1 Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função	AÇÃO PPA
Manter as 02 unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências. (coap e 14AC 12)	Nº de Unidades de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	- Credenciar unidades para notificações de violência doméstica, sexual e outras violências.	Recursos do SAME e Pronto Atendimento	Coordenação VISA	302	2084 2091
Oferecer 18 mil atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança. (Coap 13) (PMS – ANEXO I)	Nº de atendimentos realizados	- Manutenção das atividades dos serviços de transporte Sanitário.	3.177.000,00 (PPA) 3.700.000,00 (REAL) Recursos: fonte 102	Diretoria de Transporte Sanitário	302	2358/ 2052
Aquisição de ônibus para transporte de pacientes atendidos pelo TFD.	Bem adquirido Nº de pessoas transportados	- Realizar projeto de aquisição -adquirir ônibus	350.000,00 Fonte. 153ou100	Gestor do SUS	302	2358/ 1022
Aquisição de 03 novas ambulâncias, convencionais E 01 ambulância especializada. (PMS)	Ambulâncias adquiridas	- Reaparelhamento do serviço de transporte sanitário. -Aquisição de ambulâncias inclusive especial para portadores de deficiência física	240.000,00 Recursos fonte 123 ou 100 ou 102	Gestor do SUS	302	2353/ 1021
Implantação de 10 leitos de Unidade de Tratamento Intensivo – UTI adulto e 10 leitos de UTI neonatal. (Coap 15)	Leitos de UTI implantados	- Implantação e manutenção das Unidades de Terapia Intensiva.	7.200.000,00 f. 102/153	Gestor do SUS	302	2365/ 2067- 2068
Implantação e manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Noroeste. (Coap 16)	SAMU implantado Usuários atendidos	- Implantação e manutenção do SAMU Noroeste	2.000.000,00 f. 102/153 2.000.000,00 f. 153/102	Gestor do SUS	302	2365 1040/ 2070

Diretriz 3- Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

Objetivo 3.1 – Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função	AÇÃO PPA
Atender 12,9 mil mulheres no serviço de saúde da mulher e planejamento familiar. (PMS – ANEXO I)	Nº de mulheres atendidas/ano	- Manutenção dos serviços de Planejamento Familiar e Saúde da Mulher. -Trabalhar junto ao Judiciário para regulamentar procedimentos de laqueadura.	900.000,00 Fonte: 148 e 102	Planejamento Familiar	301	2355/ 2049
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,35. (coap. e 15 pac12)	Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos, ou 0,46 por mulher de 50 a 69 anos.	- Elaborar Plano de Ação para encaminhar mensalmente ao setor específico o número ideal de mulheres para a realização do exame.		Coordenação de Atenção Primária/Diretoria HMU	301	2351/ 2045
Ampliar em 30% o número de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade. Realizar 4.180 exames citopatológicos para a faixa etária acima. (PAC 11) razão 0,46	- nº de exames citopatológicos em mulheres entre 25 e 64 anos de idade na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	- Estipular metas mensais para que cada UBS colete o material para o exame. -Promover mutirões para a realização do exame		Coordenação atenção primária/ Planejamento familiar	301	2351/ 2045
Manter o percentual baixo de gravidez na Adolescência abaixo de 18% - PAC- 14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos (%)	- Implementar política de educação para adolescentes. - intensificar as campanhas de prevenção de gravidez precoce.	Recursos da Atenção Básica: fonte 102 e 148.	Coordenação atenção primária/ Planejamento familiar	301	2351/ 2045

Objetivo 3.2 – Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolubilidade.						
METAS	**INDICADORES**	**AÇÕES**	**RECURSOS**	**Setor Responsável**	**Sub função**	**AÇÃO PPA**
Aumentar o percentual de parto normal para 40% (coap 7 e pac 13)	% de partos normais	- Fazer campanhas educativas para população e profissionais da área de saúde; - Melhorar as instalações do HMU para a ambiência de Partos.	Ver recursos da diretriz 1.1 Onde estão previstos (R$ 9.320.000,00) Recursos: fonte 102, 148 e 155.	Coord. At. Primária / Planej. Familiar / Coord. VISA	301	2351/ 2045
Garantir às gestantes do município a realização de pelo menos sete consultas de pré-natal. (coap)	Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	- Fazer campanha educativa a população; - Realizar trabalho junto ao corpo técnico da saúde da área pública e privada;			301	2351/ 2045
Realizar pelo menos 3 testes de sífilis por gestante/ano. (coap)	Nº de testes de sífilis realizados por gestante/ano.	- Ampliar a oferta de testes na rede pública; - Realizar trabalho de conscientização junto à população.	Ver Diretriz 7. Objetivo 7.1 onde estão garantidos Fonte: 102 e 150	Coord. SAME/ Planej. Familiar	305	2363/2355 2061 2049
Reduzir para 3 a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade. (coap12 e pac 08)	Nº de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	- Melhorar a qualidade do pré-natal.	Ver Diretriz 7.1, onde estão previstos Fonte 102 e 150	Coord. VISA/ Planj. Familiar/ Coord. SAME	305	2363/2355 2061 2049
Reduzir a mortalidade materna para 0 caso/ano (coap e pac 16)	Nº de óbitos materno em determinado período e local de residência.	- Melhorar a qualidade do pré-natal e a assistência ao parto e RN		Coordenação VISA	305	2356/ 2050
Investigar 100% dos óbitos maternos. (coap 26)	% dos óbitos maternos investigados.	- Manter equipe de investigação da epidemiologia atualizada. -Inserir as investigações no SI		Coord. VISA	305	2356/ 2050
Investigar pelo menos 80% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) (coap e pac 02)	% de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	- Manter equipe de investigação da epidemiologia atualizada -Inserir as investigações no SI		Coordenação VISA	305	2356/ 2050
Reduzir a mortalidade infantil para a taxa de 11/1.000 (coap e pac 15)	Taxa de mortalidade infantil igual ou inferior	- Melhorar a qualidade do pré-natal; - Melhorar a assistência ao recém-nascido na sala de parto; - Melhorar a assistência à gestante no trabalho de parto; - Humanizar a equipe; - Implantar a UTI Neo-Natal;		Coord. VISA /Coord. Atenção Primária	305	2356/ 2050

Investigar 70% dos óbitos infantis e fetais (coap)	% de óbitos infantis e fetais investigados.	- Manter equipe de investigação da epidemiologia atualizada -Inserir as investigações no SI		Coordenação VISA	305	2356/ 2050
Vincular as mulheres ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	Proporção de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto	Realizar capacitação com profissionais médicos e enfermeiros da Atenção Básica e obstetras do HMU. - Realizar grupos de gestantes nas UBS com enfoque na assistência ao Pré-natal e parto; - Capacitar os ACS das Unidades de ESF quanto à busca ativa dessas gestantes, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.	Recursos Humanos da Atenção Primária. Ver ação 2067 da Diretriz 1 Objetivo 1.1 (onde estão previstos 9.320.000,00) Fontes: 102,148 e 155	Coord. At. Primária/Planej. Familiar	301	2351/ 2045

Diretriz 4- Fortalecimento da rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.

Objetivo 4.1 - Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função	AÇÃO PPA
Garantir cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) com pelo menos 1.600 atendimentos. Realizar 12 ações de matriciamento com a Atenção Primária (coap e PAC 21).	Nº de procedimentos realizados. Nº de Ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com equipes de Atenção Básica	- Manutenção do CAPS - Implantação do CAPS AD - Construção da Sede do CAPS - Reestruturação do CAPS com novos equipamentos	**1.535.000,00** 350.000,00 25.000,00 Fonte: 102, 153, 149, 155	Saúde Mental	302 302	2364/ 2062 1028 1029
Disponibilizar 02 leitos de saúde mental expandidos em hospital geral (PMS – ANEXO I)	Nº de leitos disponibilizados	- Ampliar a capacidade instalada do HMU.	Ver recursos da Diretriz 1 Objetivo 1.2	Direção HMU/Saúde Mental	302	2365/

Diretriz 5- Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.

Objetivo 5.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

META	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função	AÇÃO PPA
Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (< 70 anos) por DCNT. Ter no máximo 90 óbitos de menores de 70 anos pelas causas pactuadas (coap 13 e pac 01)	Nº óbitos prematuros (<70 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNTs (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	- Atingir cobertura de 75% de PSF.	Ver Objetivo 1.1 (onde estão previstos 9.320.000,00 Fontes: 102, 148 e 155 Ver Diretriz 7.1, onde estão previstos recursos de R$2.357.000,00 Nas fontes 102,150 e 155	VISA/Atenção Primária	301/ 305	**2045/ 2356**
Alcançar 80% de cobertura vacinal na população acima dos 60 anos. (PMS – ANEXO I)	% de cobertura vacinal na população acima de 60 anos.	- Atingir cobertura de 75% de PSF. - Humanizar os profissionais; - Realizar propagandas na mídia; - Realizar Educação em Saúde;		VISA/ Atenção Primária	301/ 305	**2045/ 2356**

Diretriz 7- Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo 7.1– Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

META	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função	AÇÃO PPA
Redução em 30% dos casos de Dengue (PMS – ANEXO I PAC 04)	% de casos de dengue notificados	- Execução dos planos de ação.	recursos de R$2.357.000,00 Nas fontes 102,150 e 155	Coordenação VISA/APS	305	**2356**/ 2050
Alcançar 95% de cobertura das vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança no Município. (coap e pac 04)	% vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	- Promover a prevenção de riscos à saúde da população.		VISA/APS	305	**2356**/ 2050
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no Município para 75,00%.(coap e pac 06)	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	- Garantia de acesso às consultas -Acompanhamento mensal do paciente -garantia de medicamentos -inserir dados no SI		VISA/SAME	305	**2356**/ 2050
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para 80% dos casos. (coap e pac 03)	% de registro de óbitos com causa básica definida	- Sensibilizar a classe médica sobre a importância do preenchimento correto da causa básica de óbito. -Implantar serviço de IML ou Serviço de Verificação de Óbito		VISA/Gestor do SUS	305	**2356**/ 2050
Encerrar no SINAN 80% ou mais das doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em ate 60 dias a partir da data de notificação. (coap e pac 05)	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação.	- Notificar os casos suspeitos; - Solicitar exames para encerramento do caso; - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN.		VISA	305	**2356**/ 2050
Implantar no Município serviço	Serviço Implantado	- Notificar os casos de doenças ou agravos		VISA	305	**2356**/

de notificação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho (coap e pac 23)		relacionados ao trabalho; -digitar no SINAN	...continuação			2050
Reduzir para zero o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral. (coap)	Nº de óbito por leishmaniose visceral	- Intensificar as ações de castração de cães e gatos; - Intensificar as ações de combate ao vetor causador da doença -Recolhimento e eutanásia de cães de rua e domiciliares positivos para LV, na forma de normas e determinações legais vigentes. (redação dada por conselheira de Saúde) -Equipar o Centro de Controle de Zoonoses -Adequar o número de servidores necessários para a realização das ações		VISA/CCZ	305	**2356**/ 2050
Garantir a vacinação antirábica para 80% dos cães na campanha de vacinação(coap)	% de cães vacinados na campanha de vacinação anti rábica canina.	- Intensificar as campanhas em todo o Município; - Intensificar Campanhas educativas -Realizar censo canino		VISA/CCZ	305	**2356**/ 2050
Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue. (coap	0 (zero) óbito por dengue	- Intensificar campanhas de combate aos transmissores da doença; -Intensificar campanhas educativas; - Aplicação de Multas aos proprietários cujos imóveis apresentarem focos da doença; -manter o número adequado de ACE para a realização das ações.		VISA/CCZ	305	**2356**/ 2050
Realizar visitas domiciliares em 4 ciclos com 80% de imóveis visitados. (coap e pac 22)	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	- Manter equipe de Agentes de Endemias atualizada; - Aprimorar os registros das visitas -garantir insumos -garantir veículos para o deslocamento		VISA/CCZ	305	**2356**/ 2050
Número 0 (zero) de casos autóctones de malária PAC – 07)	Número de casos autóctones de malária	- Manter Controle da malária no Município.		VISA/CCZ	305	**2356**/ 2050

Realizar os seis grupos de ações considerados necessários para a VISA (coap e pac 20)	Nº de ações executadas	- Reestruturar a Vigilância Sanitária; - Capacitar os servidores da área; -Aumentar o número de Fiscais Sanitários	**840.000,00** (manut.) 60.000,00 (equip) Fontes: 100, 102 e 150	VISAN	304	**2357**/ 2051 1020
Garantir a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.(coap)	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	- Garantir o encaminhamento médico para a testagem; - Capacitar equipes de saúde enfatizando sobre o tratamento e acompanhamento. -Construção da sede do SAME	120.000,00 (manut) 175.000,00 (CONST.) Com recursos fonte: 102 e 150	Coordenação SAME	305	**2363**/ 2061 1027
Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos para 02 casos por ano.(coap e pac 09)	Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	- Manutenção do CTA e SAE. - Ampliar as campanhas preventivas -Aprimorar os exames de detecção de HIV em gestantes e recém-nascidos		Coordenação SAME	304	**2363**/ 2061 1027
Garantir pelo menos 3 testes de sífilis por gestantes usuárias do SUS municipal, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha. (Coap)	Nº testes de sífilis por gestante.	- Ampliar a oferta de testes na rede pública; - Realizar trabalho educativo junto à população.		Coord. SAME/ Planej. Familiar	305	**2363**/ 2061 1027
Manter próximo de zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade PAC- 08	Número de casos novos de sífilis congênita em menor de um ano. 03 casos	Acompanhar a gestação Realizar exames em gestantes		Coordenação SAME/Atenção Primária	305	**2363**/ 2061 1027
Aumentar para 75% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no Município. (coap e pac 06)	% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	- Capacitar os profissionais de saúde da rede, principalmente enfermeiros e agentes para garantir adesão ao tratamento. -garantir o acesso às consultas de acompanhamento; -acompanhar os casos no SI -encerrar os casos oportunamente no SI	Ver diretriz 1 Objetivo 1.2 onde foram previstos 122.000,00 com fonte 102	Coordenação SAME	305/ 302	**2363**/ 2061 1027
Garantir exames de 80% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase. (coap)	% de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	- Garantir a consulta do paciente e seus contatos no SAME. -Inserir os dados no SI		Coordenação SAME	305/ 302	**2363**/ 2061 1027

Objetivo 7.2 Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento.

META	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função	AÇÃO PPA
Manter no mínimo em 18% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (coap25 e pac 10)	% das análises das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	- Capacitar pessoal para realizar a ação; -garantir os insumos necessários -garantir veículo para deslocamento da equipe	Ver diretriz 7. Objetivo 7.1 onde estão previstos recursos de R$2.357.000,00 Nas fontes 102,150 e 155	VISA/CCZ	305	**2363**/

Diretriz 8- Garantia de assistência farmacêutica no âmbito do SUS

Objetivo 8.1 – Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica SIGAF como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

META	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função	AÇÃO PPA
Atender 7,5 mil usuários na farmácia básica	Nº de usuários atendidos (unidade) Sistema – SIGAF Mantido	- Manutenção da Farmácia Básica (aquisição de medicamentos).	**1.100.000,00** com recursos das fontes: 102, 151 e 155	Coordenação da Farmácia	303	**2362/** 2060
Construção de sede da Farmácia de Minas. (PMS – ANEXO I)	Nº de farmácias construídas (unidade)	- Construção da sede da Farmácia de Todos- Farmácia Integrada	350.000,00 Com recursos de convênio, ou emendas – À buscar, junto a Estado e União	Gestor do SUS Assessoria de Gabinete e outros	303	**2362/** 1025
Ampliar rede de assistência farmacêutica. (PMS – ANEXO I)	Nº de equipamentos e materiais permanentes adquiridos (unid)	Aquisição de equipamentos para a Farmácia de Todos.	50.000,00 Com recursos de convênio, ou emendas – À buscar, junto a Estado e União	Gestor do SUS	303	**2362/** 1026

Diretriz 11- Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.

Objetivo 11.1 – Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

META	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor resp.	Sub função	AÇÃO PPA
Implem. ações de educação permanente p/ qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR (coap)	1 ação de educação permanente implementada e/ou realizadas.	- Nomear responsáveis pelas ações de educação Permanente.	Ver Diretriz 13 Objetivo 13.1 onde estão previstos recursos na ordem de R$ 3.500.000,00	Gestor do SUS	122	2020
Objetivo 11.2 – Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de Saúde.						
META	**INDICADORES**	**AÇÕES**	**RECURSOS**	**Setor Responsável**	**Sub função**	**AÇÃO PPA**
Garantir em 95,00% o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos. (coap e pac 61)	% ou mais dos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera publica, com vínculos protegidos.	- Fazer plano de ação para educação permanente.	Ver Diretriz 13 Objetivo 13.1 onde estão previstos recursos na ordem de R$ 3.500.000,00	Gestor do SUS	122	2020

Diretriz 12- Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo 12.1 – Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.

META	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função	AÇÃO PPA
Implementar e manter a Secretaria Executiva do Conselho (PMS – ANEXO I)	Nº de unidade administrativa mantida	- Disponibilizar espaço físico; - Alocar um servidor para prestar o serviço	5.000,00	Gestor do Município	122	2044
Cadastrar o Conselho Municipal de Saúde de Unaí no SIACS. (coap e pac 64)	Nº de Conselho Cadastrado	- Modificar a legislação; -Realizar audiência Pública para escolha dos membros		Gestor do Município	122	2044
Garantir a participação de pelo menos 1/3 dos conselheiros de conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional participação e (PMS – ANEXO I)	Nº de conselheiros inscritos em Conferências Estadual e/ou Nacional (Número aumentado pelo CMS.)	-Disponibilizar recursos. - Incentivar a participação dos Conselheiros.	6.000,00 (fração)	Gestor do Município	122	2046
Capacitar 40 Conselheiros Municipais de Saúde (PMS – ANEXO I)	Nº. de conselheiros Capacitados	- Disponibilizar recursos; - Promover cursos de Capacitação;	3.000,00	Gestor do Município	122	2045

Diretriz 13- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Objetivo 13.1 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

META	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função	AÇÃO PPA
100% dos instrumentos de gestão em dia, aprovados pelo CMS Manter e aprimorar a equipe	% dos instrumentos de gestão em dia Equipe completa conforme	-Formação de equipes de gestão com contador, administrador, e técnicos; -Aprovação de lei que garanta as coordenações dos diversos setores; - Formação de equipes multidisciplinar para	3.500.000,00 Recursos Fonte: 102 e 155	Gestor do SUS	122	**2000/** 2077

do Serviço de Regulação; Manter e aprimorar a equipe de gestão da SMS (PMS – ANEXO I)	Termo de Compromisso firmado	avaliação das metas mensais; - Capacitação de servidores da área de gestão.				
Construção e manutenção do Almoxarifado Central da Saúde (PMS – ANEXO I)	Nº de unidade construída	- Disponibilizar Terreno; -Elaborar Projeto e alocar recursos (EXECUTAR EM 2019) - Executar a obra	150.000,00 (CONST Recursos: convênios e Emendas	Gestor do SUS Assessoria de gabinete e outros	122	**2002/** 1007
Manutenção do Almoxarifado Central da Saúde	Unidade mantida com pelo menos 02 servidores	Estruturar e manter servidores no almoxarifado	40.000,00 Com recursos da fonte 102	Gestor do SUS	122	**2002/** 2078
Construir a sede da Secretaria Municipal de Saúde	Sede construída	-Elaborar Projeto e alocar recursos	1.750.000,00 (50%) Fonte 102	Gabinete/ Gestor do SUS	122	**2002/** 1042
Implantar a Ouvidoria Municipal Manutenção da Ouvidoria Municipal	Ouvidoria Implantada e em funcionamento	-Elaborar Projeto e alocar recursos	50.000,00 150.000,00 Fonte 102	Gabinete/ Gestor do SUS	125	**2002/** 1044 2079
Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Hospital Municipal (PMS – ANEXO I)	Nº de equipe de gestão criada Nº de sistema de medição de qualidade implantado % dos processos iniciados e finalizados.	- Aprimorar técnicas de gestão; - Formar equipes de gestão; - Criar dispositivos de medição de qualidade.	2.230.000,00 Recursos fontes: 102 e 155	Direção HMU	122	**2002/** 2080
Outras ações de manutenção da Gestão do SUS	% dos agentes políticos atuando em sua área de nomeação. % das Obrigações Patronais em dia	- Acompanhamento da atuação dos agentes políticos - treinamento e capacitação aos agentes políticos - Encargos previdenciários patronais	132.000,00 Recursos fonte 102 **6.600.000,00** f. 102	Gestor do SUS	122	**2000/** 2024 0004
Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde Com 12 parcelas anuais	Nº de parcelas de rateio anual em Consórcio Intermunicipal de Saúde	- Convênio com o CONVALES no exercício corrente	67.000,00	Responsabilidade alocada na SEGOV	122	**2150/** 2019
Realizar programa de divulgação das atividades da SMS Continua...	Nº de matérias na mídia	- Acionar o setor de comunicação da PMU	18.000,00	Comunicação	131	**2005/** 2076

Capacitar 100% dos conselheiros de Saúde	40 conselheiros capacitados	-Executar programa de Capacitação dos Conselheiros Municipais.	**4.000,00**	Gestor do SUS	128	**2004/** 2074
Transferir recursos para entidades privadas APAE ANMEC	Montante transferido	- Avaliar a produção periodicamente	**45.000,00** **45.000,00** Fonte 102	Controle Interno	122	**2750/** 0018

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAÍ - MG

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 09 de maio de 2018

O **PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAÍ-MG** em sua 271ª reunião, realizada em 08 de MAIO de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar n° 141 de 2012 e pelas Leis Municipais nº. 1.327 de 10 de maio de 1991 e 2.990 de 30 de setembro de 2015 e ainda o que dispõe a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e:

Considerando a apresentação da PAS 2019 enviada por meio eletrônico aos conselheiros municipais em fevereiro e março de 2018;

Considerando as reuniões para análise e proposições realizadas pela comissão de análise financeiras do CMS e seus pareceres; e

Considerando a discussão em plenário que ainda alterou ação no que tange à captura e eutanásia de cães e gatos, que passa a constar nova redação na PAS 2019;

Resolve:

Aprovar por unanimidade a Programação Anual de Saúde – PAS 2019;

Determinar sua publicação no "site" da Prefeitura Municipal e dar ampla divulgação.

Unaí MG, 09 de maio de 2018

Vercell Vicente do Amaral

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Unaí – MG.

PUBLICADO EM

10 / 05 / 2018

NO MURAL DA SESAU E NA INTERNET